



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2023

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.513.873/0001-51, com sede na Avenida Del Rey, nº 111, Torre A, Salas 506, 704, 705 e 706, bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 30775-240, neste ato representado pelo sócio Diretor Sérgio Lúcio Cardoso, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório PREGÃO PRG nº 041/2022 – PRC 225/2022, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS EM COMPUTAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – MG, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 08/02/2025 bem como reajustar os preços contratados.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica reajustado em 4,8313% o preço dos serviços objeto do Contrato nº 046/2023, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, sendo que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe anual estimado de R\$1.129.453,47 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: 1800.10.4121.2004.339039 Fonte 1500, Ficha 486.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 06 de fevereiro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARLON PAULO FIGUEIREDO SILVA
Data: 27/02/2025 15:16:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marlon Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência
CONTRATANTE

SERGIO LUCIO Assinado de forma digital
CARDOSO:9787500761 por SERGIO LUCIO
5 CARDOSO:97875007615

Sérgio Lúcio Cardoso
CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____